



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CHAMADA DE BOLSAS - PROGRAMA DE BOLSAS MILTON SANTOS –
MODALIDADE: MESTRADO**

EDITAL 004/2023

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de abertura de inscrições, que tem novos critérios, visando à seleção de candidatos ao Programa de Bolsas Milton Santos (PBMS), modalidade de Mestrado.

1. OBJETIVO

O Programa de Bolsas Milton Santos (PBMS) de formação acadêmica, na modalidade de mestrado acadêmico, tem por objetivo incentivar jovens pesquisadores a continuar sua formação acadêmica em nível de mestrado, desenvolvendo projetos que abordem crítica e criativamente questões referentes à cidade, à urbanização, ao espaço, ao território, à globalização, à geopolítica, à eco política e à cidadania. É fundamental fazer a leitura do documento de criação do Programa, divulgado junto com este edital.

2. FORMA DE CONCESSÃO, DURAÇÃO E VALORES DAS BOLSAS

A PRPPG, via PBMS, irá conceder 3 (três) bolsas de Mestrado, as quais terão prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

O valor da bolsa para Mestrado é o mesmo das bolsas CAPES, qual seja R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS

Estudantes de Mestrado que atendam aos seguintes requisitos:

- 3.1 Ser selecionado/a e indicado/a pelo/a orientador/a para desenvolver projeto de pesquisa submetido e aprovado pelo programa de Pós-graduação;
- 3.2 Estar devidamente matriculado em qualquer Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade de Federal da Bahia (UFBA);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DABAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- 3.3 Comprovar, no caso de estudante estrangeiro, o visto de entrada e a permanência no país por período igual ou superior ao da vigência deste edital;
- 3.4 Ter currículo devidamente preenchido e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- 3.5 Não ser parente consanguíneo do/a orientador/a até o 2º Grau;
- 3.6 Informar, caso seja contemplado com bolsa do Programa, que não possui vínculo empregatício, não recebe qualquer modalidade de bolsa (de outro programa do CNPq, CAPES, UFBA, FAPESB ou de outra Agência de Fomento) e não participa de monitoria remunerada;
- 3.7 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 3.8 Preencher o formulário de inscrição (Anexo I);
- 3.9 Fazer referência à condição de bolsista de Mestrado do Programa Milton Santos, na dissertação/tese e nas publicações delas decorrentes;

4. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições deverão ser encaminhadas até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **10 de abril** pelo formulário do link a seguir:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdAIPZGHDS4mu6o-i1bZdZiJA13VIGQhFo-5CZVVMInykS6dw/viewform>
- 4.2 A comissão de bolsas do Programa fará a pré-seleção dos candidatos a bolsas. Para a avaliação serão necessárias as seguintes documentações: Ficha de Inscrição (Anexo I), projeto de pesquisa (Anexo II), currículo lattes do candidato e Barema de avaliação do Lattes preenchido (Anexo III):
- 4.3 Projeto de Pesquisa do/a discente (com 10 (dez) páginas, no máximo), em que conste, pelo menos, o seguinte conteúdo: introdução, objetivos, quadro conceitual, metodologia, cronograma, resultados esperados.
- 4.4 Uma carta de motivação do estudante para se candidatar ao Programa de Bolsas Milton Santos, de até 2 páginas, que deve ser encaminhada no mesmo arquivo do projeto de pesquisa, constituindo-se em condição obrigatória para a submissão da proposta.
- 4.5 O projeto deverá atender aos seguintes requisitos:
 - Ter aderência ao programa de bolsas Milton Santos;
 - Ter mérito técnico-científico;
 - Ter caráter individualizado;
 - Ter viabilidade técnica e econômica.
- 4.6 A carta de motivação deverá explicitar o conhecimento do(a) estudante acerca do Programa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DABAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

e sua relação com o projeto de pesquisa, o seu percurso formativo, bem como seus interesses na construção de um caminho acadêmico/profissional.

- 4.7 Dados completos da produção científica do candidato no período de 01/2018 a 03/2023, no formato do Currículo Lattes (CNPq), em arquivo PDF e com barema preenchido para mestrado (anexo III).
- 4.8 Não será permitida inclusão e/ou substituição de documento (projeto de Pesquisa, informações da produção científica, entre outros) após a data final de inscrição.
- 4.9 Se couber, será necessário informar se o projeto de pesquisa em questão foi submetido ao comitê de ética da respectiva área. Caso tenha sido apreciado, cabe anexar cópia, em formato PDF, do parecer emitido pelo comitê de ética. Caso o resultado não tenha sido homologado, é necessário informar o número do protocolo da submissão ao referido comitê.

5. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção e classificação das candidaturas será feito com base na análise do perfil acadêmico do candidato e do mérito científico da proposta apresentada.

5.2 A análise do mérito da proposta será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Avaliação do projeto de pesquisa do(a) discente (60% da avaliação), que deve conter:
- Objetivos da pesquisa bem definidos
 - Indicação do estágio atual do projeto
 - Justificativa sobre a relevância do projeto
 - Adequação da metodologia
 - Articulação nítida entre objetivos, metodologia e cronograma
 - Viabilidade do projeto (incluindo a existência de recursos financeiros e infraestrutura para sua execução)
 - Produtos esperados
- b) Avaliação da carta de motivação do estudante (40% da avaliação)
- Conhecimento acerca do Programa de Bolsas Milton Santos e relação com o Projeto de pesquisa
 - Trajetória de formação do(a) estudante
 - Perspectivas de atuação profissional e acadêmica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Período de Inscrições	29/03/2023	10/04/2023
Julgamento/consolidação pelo Comitê	11/04/2023	17/04/2023
Resultados preliminares		18/04/2023
Recursos	19/04/2023	20/04/2023
Resultados finais		24/04/2023
Período de entrega de documentos dos bolsistas	25/04/2023	26/04/2023
Início das atividades	01/05/2023	

7. IMPLEMENTAÇÃO

Os candidatos selecionados deverão encaminhar os seguintes documentos pelo e-mail napg@ufba.br.

- Comprovante de inscrição semestral em componentes curriculares;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Termo de compromisso do bolsista;
- Comprovante de dados bancários (extrato bancário).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação deste Edital serão arbitrados, resolvidos e decididos pelo Comitê de Bolsas do PB Milton Santos.

Maiores informações e dúvidas sobre este edital, entre em contato pelo e-mail napg@ufba.br.

Salvador, 29 de março de 2023.

Ronaldo Lopes de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DABAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO DADOS DO
CANDIDATO À BOLSA

Atenção: é obrigatório o preenchimento de todos os campos, datas e assinaturas.

1. DADOS PESSOAIS

Nome do aluno	Matrícula:
Sexo: () Masculino () Feminino	
Data de nascimento (DD/MM/AAAA)	CPF :
Nacionalidade	Telefone
E-mail	
Possui vínculo empregatício? () Sim () Não	Cargo/Empregador
Maior nível de titulação obtido	Instituição
Área de titulação	Ano de titulação
Dados bancários (a ser preenchido pela PROPCI): Banco nº - Agência nº - Conta corrente nº	

2. DADOS DO PROGRAMA

Instituto/Faculdade	Departamento
Nome do Programa	
Ingresso do candidato no curso	Início da bolsa (a ser preenchido pela PROPCI)
Tempo de bolsa concedido pela UFBA	

3. BOLSAS ANTERIORES

Agência	Nível	Início (mês/Ano)	Término (Mês/Ano)

Assinatura do Orientador: _____ Data: / /2023
Assinatura do Candidato: _____ Data: / /2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DABAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II
ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DO PROJETO DE
MESTRADO

RESUMO

(máximo de 2.000 caracteres com espaço, fonte Times New Roman 12, espaço 1).

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

(máximo de 2 páginas, fonte Times New Roman 12, espaço 1).

ESPECÍFICOS E METAS

(máximo de 1 página, fonte Times New Roman 12, espaço 1).

METODOLOGIA

(máximo de 3 páginas, fonte Times New Roman 12, espaço 1).

VIABILIDADE E DESCRIÇÃO DE RESULTADOS PRELIMINARES (QUANDO COUBER)

(máximo de 1 páginas, fonte Times New Roman 12, espaço 1).

RESULTADOS E PRODUTOS ESPERADOS

(máximo de 1 páginas, fonte Times New Roman 12, espaço 1).

CRONOGRAMA

(máximo de 1 página, fonte Times New Roman 12, espaço 1).

REFERÊNCIAS

(máximo de 2 páginas, fonte Times New Roman 12, espaço 1).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO III
BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE DO CANDIDATO A BOLSA DE MESTRADO

NOME DO CANDIDATO:

Item	Especificidade	Pontuação	
		Unidade	Obtido
1. Produção técnico-científica (máximo 30 pontos)			
1.1. Artigo completo publicado em periódico indexado	Sem limitação	10,0 p/artigo	
1.2. Artigo completo publicado em periódico não indexado	Sem limitação	5,0 p/artigo	
1.3. Resumo em anais de eventos	Máximo 5 resumos	2,0 p/resumo	
1.4. Registro de Software e patente na área de conhecimento do Curso	Sem limite	10,0 p/item	
2. Cursos, estágios e participação em eventos (máximo 20 pontos)			
2.2. Estágio supervisionado	Máximo 5 estágios	1,0 p/estágio	
2.3. Curso de curta duração até 20h	Máximo 5 cursos	0,5 p/curso	
2.4. Curso com mais de 20h	Máximo 5 cursos	1,0 p/curso	
2.5. Participação em eventos técnico-científicos	Máximo 5 eventos	1,0 p/evento	
2.6. Participação em bancas de trabalhos de graduação	Máximo 5 trabalhos	1,0 p/trabalho	
2.7. Especialização na área	Máximo 2 cursos	2,0 p/curso	
3. Atividades acadêmicas (máximo 25 pontos)			
3.1. Iniciação científica com bolsa	Máximo 4 anos	2,5 p/ano	
3.2. Iniciação científica voluntária	Máximo 4 anos	1,0 p/ano	
3.3. Monitoria de disciplina de graduação	Máximo 8 semestres	0,5 p/semestre	
3.4. Orientação ou co-orientação de estudantes de graduação (IC, ICJ e ICC)	Máximo 5 estudantes	1,0 por estudante	
4. Palestras e trabalhos apresentados em eventos (máximo 15 pontos)			
4.1. Apresentação de resumos em poster	Máximo 5	0,5 p/resumo	
4.2. Apresentação oral em seminário estudantil	Máximo 5	1,0 p/resumo	
4.3. Apresentação oral de resumos em congressos	Máximo 5	1,5 p/resumo	
4.4. Premiação em eventos científicos e de trabalho (em pôster ou oral ou dissertações e teses)	Sem limitação	0,5 evento local 1,0 evento nacional 2,0 congresso Internacional	
5. Atividades profissionais em áreas afins (máximo 10 pontos)			
5.1. Docência no ensino superior	Máximo 4 semestres	1,5 p/semestre	
5.2. Docência no ensino médio	Máximo 4 semestres	1,0 p/semestre	
5.3. Aulas como convidado	Máximo 10h/aula	0,2 p/aula	
5.4. Aprovação em concurso público	Máximo 2 concursos	1,5 p/concurso	
Total de pontos alcançados			

Assinatura do Candidato(a): _____



Anexo
Programa de Bolsas Milton Santos

A proposta deste Programa de Bolsas é estimular estudantes de graduação e de pós-graduação a desenvolverem sua vida acadêmica rememorando e mantendo viva a trajetória do geógrafo e intelectual baiano Milton Santos. De família soteropolitana e natural de Brotas de Macaúbas, formado em direito pela Universidade Federal da Bahia e doutor em geografia pela Universidade de Strasbourg, na França, Milton Santos devotou sua carreira intelectual a debater com espírito crítico questões geográficas, sociais, econômicas e culturais de sua época.

Sem nunca abandonar sua raiz brasileira e nordestina, Milton Santos se viu obrigado a deixar o Brasil logo após o golpe militar de 1964. Instalou-se na França, onde atuou como professor convidado nas universidades de Toulouse, Bordeaux e Paris-Sorbonne, e no IEDES (Instituto de Estudos do Desenvolvimento Econômico e Social). Em 1971, aceitou convites fora da França, tendo passado pelo MIT (Massachusetts Institute of Technology – Boston) como pesquisador; e como professor convidado nas universidades de Toronto (Canadá), Caracas (Venezuela), Dar-es-Salam (Tanzânia) e Columbia (New York).

Retornando ao Brasil em 1977, Milton Santos enfrentou dificuldades para se reinserir no ambiente acadêmico. A UFBA, de onde foi demitido por “ausência” durante a ditadura, o reintegrou aos seus quadros em 1995. No período que antecede a isso, ele deu aulas na UFRJ e tornou-se professor titular da USP em 1983, onde lecionou e orientou alunos até seus últimos dias de vida.

Milton Santos dedicou sua vida à elaboração de conceitos que pudessem transformar as próprias formas do pensar, reconfigurando as questões relativas à cidade e à urbanização, ao espaço, ao território. Esses conceitos problematizaram a realidade dos países então chamados de subdesenvolvidos, a partir de uma intrínseca relação com as conformações sociais e espaciais promotoras de desigualdades e delas resultantes. Mas a sua obra ia além da identificação de problemas, buscando, ao elucidá-los, estruturar outras formas para sua abordagem e compreensão intelectual. A exuberância profunda de seu pensamento fertilizou e fertiliza campos diversos de conhecimento, acionando possibilidades e caminhos de ação social plenos de potencialidades.



É com o objetivo de manter vivo o espírito inquieto, questionador e provocador de ideias e de práticas, o qual Milton Santos cultivou durante toda sua carreira, com os inúmeros estudantes que formou, que se propõe a criação deste programa de bolsas. De fato, ele dá sequência e amplia o programa de bolsas para Geografia, criado em 2002, cujo êxito se deve ao trabalho dedicado da Profa. Maria Auxiliadora da Silva, do Departamento de Geografia do Instituto de Geociências da UFBA.

Possível graças a recursos de aposentadoria deixados por ele à sua esposa, Marie-Hélène Tiercelin Santos, o Programa de Bolsas Milton Santos quer incentivar novos pesquisadores, estimulando neles o espírito curioso e crítico.

Objetivo

O objetivo do Programa de Bolsas Milton Santos é, primeiramente, estimular o contato de jovens estudantes com o mundo da pesquisa. Muitas vezes os projetos de iniciação científica são a porta de entrada dos estudantes de graduação na carreira acadêmica. Em segundo lugar, incentivar jovens pesquisadores a continuar sua formação acadêmica em nível de mestrado e doutorado. A ideia é intensificar ambos os processos, focando especialmente estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Abrangência e questões de pesquisa

As bolsas serão direcionadas a estudantes da Universidade Federal da Bahia, que trabalhem com pesquisas desenvolvidas nos diversos cursos ali oferecidos e que apresentem como problemática de trabalho questões referentes à cidade, à urbanização, ao espaço, ao território, à globalização, à geopolítica, à eco política e à cidadania.

Processo de seleção

O processo de seleção para concessão das bolsas ficará a cargo de um comitê formado pela Pro-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal da Bahia, com a participação de professores das áreas concernidas.

Recursos

Serão disponibilizados mensalmente à UFBA a quantia de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), durante 5 anos, passíveis de renovação, devendo haver uma avaliação anual da experiência do programa com apresentação pública dos trabalhos desenvolvidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

Esses recursos deverão financiar, aos valores atualmente vigentes e seguindo as normas de bolsas da UFBA, 10 bolsas de Iniciação Científica, 3 bolsas de Mestrado e 1 bolsa de doutorado, sendo que 5 delas sempre serão destinadas à área de Geografia. Além disso, eles deverão também constituir um fundo de reserva, utilizando R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais, destinados a apoio à participação dos bolsistas em eventos acadêmicos regionais e nacionais de relevância para a área de estudos.